

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS
PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 002-03/02/2022

A Direção da **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, neste instrumento representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **LEANDRO DA SILVA FÉLIX**, por força de disposição estatutária e regimental, no uso de suas atribuições legais,

decide:

I – exonerar a servidora **Sandra Regina Nunes da Silva**, da Função Gratificada exercida até 31 de janeiro de 2022, nomeada pela Portaria Administrativa nº 007-03/05/2021, a mesma continuará no cargo de Coordenadora Administrativo-Financeira sem ônus.

II – conceder ao servidor, **Sr Nataniel da Silva Vieira** a Função Gratificada, correspondente a 30% calculada sobre o seu salário básico nos termos do art. 7º da Lei 5.458, de 13 de junho de 2008.

III – esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01º de fevereiro de 2022, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Cumpra-se.

Pelotas/RS, 03 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Diretor-Presidente.

LEANDRO FÉLIX

Diretor-Presidente

Visto:

SANDRA NUNES

Coordenadora Administrativo-Financeira

Publicado por:
Cristina Lopes Farinha
Código Identificador:934BB290

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 11/02/2022. Edição 3253
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>